

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO**
2 **COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA.**

3 Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, os representantes
4 do Colegiado do Curso de Graduação em Física se reuniram às nove horas e trinta
5 minutos, na sala nº 204 no prédio do Departamento de Física, para a realização da
6 Ducentésima Quadragésima Nona Reunião Ordinária. A reunião convocada pelo
7 Coordenador professor João José Piacentini contou com a participação dos
8 representantes que assinaram o livro de presença. Havendo quórum, o Presidente
9 considerou aberta a reunião.

10 **EXPEDIENTE:**

11 **I – INFORMES.** O Presidente informou ao Colegiado o resultado dos pedidos de
12 transferências e retornos para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física, a
13 saber: BACHARELADO: Inciso I (Retorno por abandono) – 10 vagas; Inciso II
14 (Transferência externa) – 06 vagas; Inciso III (Retorno de Graduado) – 04 vagas;
15 LICENCIATURA: Inciso I – 15 vagas; Inciso II – 01 vaga e Inciso III – 13 vagas.
16

17 **ORDEM DO DIA:**

18 Antes de iniciar a ordem do dia, o presidente solicitou a inclusão de dois itens na pauta,
19 por solicitação do NDE, a saber: Item II – Alteração dos programas e ementas de
20 Mecânica Quântica I e II; Item III – Alteração da disciplina Estrutura da Matéria II de
21 obrigatória para optativa, para o Bacharelato.

22 **I – Leitura da ata da reunião anterior (248^a):** O Presidente lembrou ao Colegiado
23 que a ata da reunião anterior já havia sido aprovada, pela mesma fazer parte do
24 processo de alteração curricular dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física,
25 incluindo a disciplina de Cálculo 3 (MTM3103) nesses cursos.
26

27 **II – Alteração dos programas e ementas de Mecânica Quântica I e II:** Foi lida a
28 proposta de alteração das ementas e programas de Mecânica Quântica I e II solicitadas
29 pelo NDE. Colocada em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.
30

31 **III – Alteração da disciplina Estrutura da Matéria II de obrigatória para optativa,**
32 **para o Bacharelado:** a proposta de alteração da disciplina, feita pelo NDE, foi
33 apresentada aos membros do Colegiado, tendo sido aprovada com a mudança de que as
34 disciplinas do Bacharelado que tem como pré-requisito Estrutura da Matéria II passem a
35 ter como pré-requisito Mecânica Quântica I ou Estrutura da Matéria II.
36

37 **IV – Criação da disciplina optativa Computação Quântica I:** O presidente colocou
38 em discussão o parecer da comissão designada para analisar o pedido de criação da
39 disciplina, com as alterações sugeridas, favorável à criação da mesma. Posto em
40 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.
41

42 **V - Criação da disciplina optativa Mecânica Estatística Computacional:** O
43 presidente colocou em discussão o parecer da comissão designada para analisar o
44 pedido de criação da disciplina, favorável à criação da mesma. Posto em votação, o
45 mesmo foi aprovado por unanimidade.

46 **VI – Regulamentação interna da disciplina de estudo dirigido:** o Presidente
47 apresentou a proposta de regulamentação de estudo dirigido, feita pelos professores
48 Felipe Arretche, João José Piacentini, Jorge Douglas Massayuki Kondo e Nilton
49 Branco. Colocada em discussão, foram sugeridas alterações na forma que seguem:

50 “1 – Disciplinas que podem ser oferecidas, desde que haja professor disponível, e que a
51 disciplina não esteja sendo oferecida no respectivo semestre
52 - Somente poderão ser ministradas sob a forma de "Disciplina Excepcional", disciplinas
53 teóricas regulares da sétima e oitava fases do Curso de Bacharelado em Física, sendo
54 elas:

55 - Sétima fase: Mecânica Estatística (FSC5302) - 72 H/A, Teoria Eletromagnética II
56 (FSC5422) - 72 H/A, Mecânica Quântica II (FSC5512) - 72 H/A.

57 - Oitava fase: Estado Sólido (FSC5527) - 72 H/A, Física Nuclear e de Partículas
58 Elementares (FSC5528) -72 H/A, Evolução dos conceitos da Física (FSC5602) - 72
59 H/A;

60 2 – Condições que devem ser obedecidas para que o aluno possa pleitear matrícula em
61 disciplina excepcional

62 - Deverá apresentar justificativa do pedido por escrito a Coordenadoria do Curso;

63 - Tiver ao menos uma reprovação na disciplina e esta não ser por frequência insuficiente
64 (FI);

65 - Não pode estar com conceito I (Incompleto) na mesma disciplina na matrícula;

66 - Não pode estar realizando estágio de Iniciação Científica com bolsa ou não com o
67 professor responsável pela disciplina excepcional;

68 3 – Critério para a escolha do docente responsável pela disciplina excepcional

69 - O docente responsável deve ter ministrado a disciplina específica durante o curso
70 regular de Física pelo menos uma vez dentre os dez (10) semestres anteriores ao pedido
71 de matrícula (período de cinco anos anteriores).”

72 A proposta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

73 **VII – Assuntos Gerais.** Não houve nenhum assunto e, nada mais havendo a tratar, o
74 Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, João José Piacentini, secretário *ad*
75 *hoc*, lavrei a presente ata que, se aprovada for, será assinada por mim, Coordenador do
76 Curso e pelos demais presentes. x-

LISTA DE PRESENÇA

1. Bruno Gouvêa Taketani

2. Celso Yuji Matuo

3. Débora Peres Menezes

4. Felipe Arretche

5. João José Piacentini

6. Marco Aurélio Cattacin Kneipp

7. Marta Elisa Rosso Dotto

8. Milton dos Santos Brait

9. Nelson Canzian da Silva

10. Nicia Luiza Duarte da Silveira

11 . Sidney dos Santos Avancini
